



1 **Ata da oitava reunião do Conselho Municipal de Saúde- C.M.S de 2024.** No dia quinze do
2 mês de julho de dois mil e vinte quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde,
3 localizada na Avenida Theodoro Rezer, centro de Porto dos Gaúchos/MT, às dezesseis horas,
4 reuniram-se os membros do CMS para mais uma reunião. A reunião teve por objetivo tratar
5 sobre **Emendas de Custeio da Atenção Primária e Média e Alta Complexidade.** Em início,
6 a presidente Sr.^a Alice Rezer procedeu à abertura da reunião cumprimentando os presentes,
7 após passou a palavra para o secretário Sr. Nolar Soares de Almeida. O secretário
8 cumprimentou os presentes e informou sobre o Incremento Temporário ao Custeio dos
9 Serviços de Atenção Primária à Saúde para o cumprimento de metas, referente às emendas:
10 42970006-Amalia Barros, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), 41540001- Juarez
11 Costa, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), 43270001- Coronel
12 Fernanda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e 23760002- Jayme campos, no valor de
13 R\$ 200.044,00(duzentos mil e quarenta e quatro reais). Totalizando o valor de R\$
14 1.700.044,00 (um milhão setecentos mil e quarenta e quatro reais) para uso na atenção
15 primária. O secretário também informou sobre a emenda para custeio dos Serviços de
16 Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas nº 50410002- Comissão
17 Saúde, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para uso na média e alta
18 complexidade. O Conselho aprova as emendas citadas acima. Em tempo foi informado sobre
19 alteração do decreto nº 123/2022 referente a substituição de membros do conselho. Nada
20 mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 17h25min. Eu, Adriana Raquel Lopes de
21 Oliveira lavrei esta ata que contém uma página e trinta linhas, segue assinada por mim e
22 pelos demais. -----

23 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes de Oliveira
24 Alice Rezer, Alice Rezer
25 Amanda Costa Zanovello, Amanda Zanovello
26 Andreia Fernandes Vieira, Andreia Fernandes Vieira
27 Antonio Marcos dos Santos Ferreira, Antonio Marcos dos Santos Ferreira
28 Nolar Soares de Almeida, Nolar Soares de Almeida
29 Rosangela Pereira do Nascimento, Rosangela P. do Nascimento



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS



30 Thiago Bartolo Romero



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



RESOLUÇÃO 08/2024

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 8ª Reunião ordinária, realizada no dia 15 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar as emendas parlamentares: 42970006-Amalia Barros, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), 41540001- Juarez Costa, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), 43270001- Coronel Fernanda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e 23760002- Jayme campos, no valor de R\$ 200.044,00. Totalizando o valor de R\$ 1.700.044,00 (um milhão setecentos mil e quarenta e quatro reais) para custeio da Atenção Primária do município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 15 de Julho de 2024.

ALICE REZER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Porto dos Gaúchos/MT